



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 019/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na ordem de 50%, confor-
me Artigo 133, da Lei nº 66/90, ao servidor VILMAR CORSO DA
SILVA, RG nº 3.917.627-0 PR, Encarregado de Serviços de Obras
Gerais, símbolo C-8, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Janeiro de 1996.

[Signature]
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal